



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 321/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97, deste Regional

Resolve:

Designar a Dr.^a **ÍRIS DE FÁTIMA MENDES E SILVA**, Juíza Substituta, lotada na Comarca de Crixás, consoante Decreto Judiciário de nº 404/00, do Tribunal de Justiça, para exercer a jurisdição eleitoral da 85ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 27.04.2000, enquanto perdurarem os efeitos do referido Decreto Judiciário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente